**ANEXO IV**

*modelo*

TERMO DE COMPROMISSO Nº xxx/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_\_/2022**

**TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE O(A) ...............Proponente.............................E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CARIACICA NA FORMA A SEGUIR CONVENCIONADA:**

Em conformidade com as legislações vigentes e tendo por fundamento as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, ......................................, brasileiro(a), portador(a) da CI nº ........................................., e inscrito(a) no CPF sob o nº. ........................................., residente e domiciliado à Rua ....................................., Bairro ................................, Cariacica-ES, doravante denominado(a) FAVORECIDO(A) pelo **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS PARA A 1ª MOSTRA CULTURAL JOÃO BANANEIRA**, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Cultura de Cariacica (FUTURA), COMPROMITENTE e, de outro lado, O MUNICÍPIO DE CARIACICA, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO - SEMCULT, com sede à Avenida Expedito Garcia, s/n, Bairro Campo Grande, Cariacica/ES, CEP 29146-200, inscrita no CNPJ sob nº. 27.150.549/0015-14, representada por seu titular, Sr. Alvarito Mendes Filho, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. ........................, inscrita no CPF sob o nº. ..............................., doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Termo de Compromisso:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

* 1. O presente Termo, tem por objeto firmar o compromisso do(a) agente cultural acima referido, em face de aprovação da proposta apresentada em resposta ao **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS PARA A 1ª MOSTRA CULTURAL JOÃO BANANEIRA**, realizada com recursos do Fundo Municipal de Cultura de Cariacica (FUTURA), em conformidade as determinações da Lei João Bananeira nº 5.477/2015.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CACHÊ ARTÍSTICO**

**2.1 -** O valor do apoio financeiro a ser pago pela COMPROMITENTE ao COMPROMISSADO será conforme a tabela do Item 4 do Edital.

**2.2 -** As despesas serão oriundas da dotação orçamentária do ano de 2023, e alocadas na classificação funcional ...................................., fonte de recurso ................................., natureza de despesa ...................... dotação .........

**2.3 -** Os recursos serão pagos pela COMPROMITENTE ao COMPROMISSADO por meio de depósito em conta bancária, indicado pelo proponente nos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**3.1 - A COMPROMITENTE obrigar-se-á:**

1. Pagar o apoio financeiro ao FAVORECIDO para a execução da ação proposta.
2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado.
3. Responder aos questionamentos do proponente, atuando como facilitador das ações necessárias.
4. Exigir do FAVORECIDO informações adicionais sobre a atividade proposta em qualquer fase de sua execução.
5. Disponibilizar e fornecer ao FAVORECIDO, quando solicitado formalmente, informações adicionais, relativas ao processo.
   1. **- O FAVORECIDO obrigar-se-á:**
6. Executar a proposta de atividade apresentada, considerando a finalidade pública a que se propõe a ação.
7. Executar a atividade na data, horário, local e em conformidade com o estabelecido no **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS PARA A 1ª MOSTRA CULTURAL JOÃO BANANEIRA**.
8. Não realizar qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso à participação nas ações ofertadas, ou de sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar, deficiência, reabilitação profissional, idade, entre outros, ressalvadas, nesse caso, as hipóteses de proteção à criança e ao adolescente previstas no [inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm#art7xxxiii)  [(Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art107).
9. Estar ciente de todas as normas que regem a Legislação, o Edital e, este Termo de Compromisso.
10. Não se enquadrar nos casos de impedimentos específicos estabelecidos na Item 9 do edital, tampouco descumprir as regras legislativas vigentes implicadas nesta parceria.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

**5.1 -** A inexecução total ou parcial da atividade proposta implicará a rescisão do contrato e o não pagamento do apoio financeiro a que o FAVORECIDO faria jus, garantido, em todo caso, o contraditório e a ampla defesa.

**I.** Para efeito deste Termo, considera-se, inexecução parcial:

**a)** Alteração da proposta selecionada sem prévia autorização da SEMCULT;

**II.** Para efeito deste Termo, considera-se, inexecução total:

**a)** A não execução do pactuado ou sua execução fora do prazo e do local estipulados;

**b)** infringir cláusulas do Edital e deste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**6.1 -** O presente Termo de Compromisso terá vigência durante o período da 1ª Mostra Cultural João Bananeira, prevista para acontecer de 13 de setembro a 8 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1 -** As questões omissas neste Termo serão dirimidas pela SEMCULT.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

**8.1 -** Fica eleito o Foro de Cariacica/ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Compromisso que não possam ser resolvidas administrativamente.

**8.2 -** E por estarem plenamente de acordo, firmam o presente Termo de Compromisso, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

Cariacica/ES, .......de .................. de 2023.

Secretário Municipal de Cultura

Compromitente

**.........................................................**

FAVORECIDO

**TESTEMUNHAS:**

**1: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Nome:**

**CPF**

**2: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Nome:**

**CPF**